



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO



Leme, 29 de maio de 2008.

## AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2009

### DEFINIÇÃO

A LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento que norteia a elaboração da Lei Orçamentária Anual, e estabelece meios de planejamento.

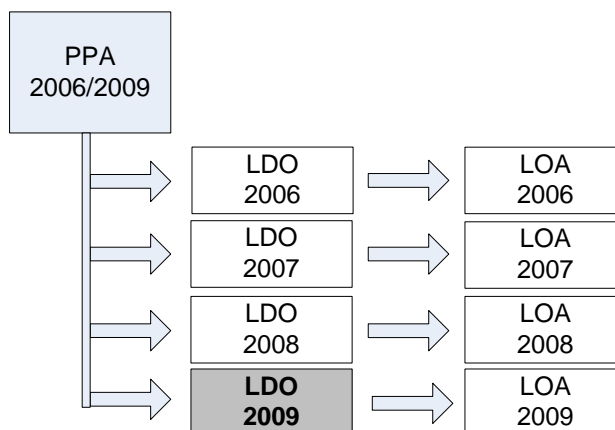
A LDO é composta de:

- um projeto de lei norteando o exercício de 2009 (texto legal);
- anexos de metas e riscos fiscais (portarias STN 674/06 e 675/06);
- programas e ações previstas para o exercício.

### LINHA DO TEMPO

Conforme estabelecido na LRF, artigo 16, Inc. II, existe a obrigatoriedade de manter compatibilidade entre as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA).

O PPA – Plano Plurianual é o planejamento a longo prazo para o município, alcançando 4 exercícios. Atualmente o PPA de Leme é estabelecido através da lei municipal 2924 de 2005. Analisando o gráfico a seguir vemos que estamos no último ano de execução desse PPA:



### DA ELABORAÇÃO DA LDO – FUNDAMENTO LEGAL

A LDO está prevista na constituição federal no seu artigo 165:

**Art. 165.** Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- o plano plurianual;
- as diretrizes orçamentárias;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO



III - os orçamentos anuais.

§ 1.º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

A LRF veio trazer algumas alterações no método para elaboração da LDO. Segundo a LRF a LDO deve conter:

- Estabelecer critérios para limitação de dotações, quando as receitas não evoluírem de acordo com a estimativa orçamentária;
- Estabelecer critérios de programação financeira mensal para todo o Município;
- Estabelecer o percentual da receita corrente líquida a ser retido na peça orçamentária, como Reserva de Contingência.
- Necessidade de estimativa de impacto orçamentário/financeiro quando da criação ou expansão de ação governamental que implique em aumento de despesa;
- Estabelece os prazos para elaboração / aprovação da proposta orçamentária.

## DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A audiência pública é um dos instrumentos de transparência, previsto no artigo 48 da LRF, e visa dar publicidade a todos os programas e ações de governo das peças de planejamento.

**Art. 48.** São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e **leis de diretrizes orçamentárias**; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

**Parágrafo único.** A transparência será assegurada também mediante incentivo à **participação popular e realização de audiências públicas**, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

## METODOLOGIA ADOTADA

### ATIVIDADES

A LDO de 2009 foi elaborada utilizando-se como base de cálculo para as **atividades** os valores efetivamente empenhados em 2007, com a aplicação dos índices previstos de inflação para os exercícios de 2008 e 2009, previstos na LDO federal (lei 11514/07):

Ano	Índice
2008	3,97%
2009	4,05%

### PROJETOS

Além da aplicação dos índices previstos para as atividades, foram levantados de acordo com o PPA quais seriam os projetos previstos para 2009.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

## ESTADO DE SÃO PAULO



### DÍVIDA PÚBLICA

Foram levantados ainda quais os valores referentes aos pagamentos de dívidas serão necessários para sua amortização em 2009 e lançados nas operações especiais:

<b>Nº 1</b>	Sentenças Judiciais	R\$	140.000,00
<b>Nº 5</b>	Inativos e Pensionistas - Precatórios Trabalhistas	R\$	450.000,00
<b>Nº 6</b>	Parcelamento de Dívidas	R\$	460.000,00
<b>Nº 7</b>	Juros e Amortização da Dívida Interna	R\$	1.000.000,00
<b>Total das dívidas</b>		<b>R\$</b>	<b>2.050.000,00</b>

### FUNDEB

Para os valores do FUNDEB foram feitos cálculos mediante estimativa do valor por aluno pago mediante censo escolar do município de Leme; também foi levado em consideração o disposto na lei do FUNDEB (Lei 11.494/07), que implanta o FUNDEB em 3 anos, sendo que em 2009, a o cálculo é sobre a totalidade dos alunos:

#### **Lei 11494/07 - Art. 31**

(...)

§2º As matrículas de que trata o art. 9º desta Lei serão consideradas conforme a seguinte progressão:

*I - para o ensino fundamental regular e especial público: a totalidade das matrículas imediatamente a partir do 1º (primeiro) ano de vigência do Fundo;*

*II - para a educação infantil, o ensino médio e a educação de jovens e adultos:*

*a) 1/3 (um terço) das matrículas no 1º (primeiro) ano de vigência do Fundo;*

*b) 2/3 (dois terços) das matrículas no 2º (segundo) ano de vigência do Fundo;*

*c) a totalidade das matrículas a partir do 3º (terceiro) ano de vigência do Fundo, inclusive.*

### METAS E RISCOS FISCAIS

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes:

ESPECIFICAÇÃO	2009		2010		2011	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	134.442.271,17	129.209.294,73	139.779.629,34	128.751.105,75	144.671.916,37	128.751.105,75
Receita Não-Financeira (I)	131.663.574,06	126.538.754,50	136.890.617,96	126.090.035,52	141.681.789,59	126.090.035,53
Despesa Total	134.442.271,17	129.209.294,73	139.779.629,34	128.751.105,75	144.671.916,37	128.751.105,75
Despesa Não-Financeira (II)	133.938.457,36	128.725.091,17	139.255.814,12	128.268.619,22	144.129.767,61	128.268.619,21
Resultado Primário (I - II)	(2.274.883,30)	(2.186.336,67)	(2.365.196,16)	(2.178.583,69)	(2.447.978,02)	(2.178.583,69)
Resultado Nominal	3.680.000,00	3.536.761,17	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	2.196.691,86	2.111.188,72	432.259,42	398.154,43	283.558,48	252.353,52
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

## ESTADO DE SÃO PAULO



### CÁLCULO DA PREVISÃO TOTAL DE 2009 (TETO)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009
RECEITAS CORRENTES	R\$ 57.419.621,05	R\$ 75.686.038,75	R\$ 86.840.025,80	R\$ 97.015.146,71	R\$ 104.689.069,20	R\$ 126.764.429,31
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.027.145,94	R\$ 36.106,15	R\$ 337.201,88	R\$ 6.649.354,60	R\$ 9.228.000,00	R\$ 7.677.841,87
TOTA GERAL	R\$ 59.446.766,99	R\$ 75.722.144,90	R\$ 87.177.227,68	R\$ 103.664.501,31	R\$ 113.917.069,20	R\$ 134.442.271,17
Percentual		27,38%	15,13%	18,91%	9,89%	18,02%

Método utilizado: Para elaborar a estimativa para 2009, levou-se em consideração a média de aumento dos últimos 4 exercícios:

Exercícios	Variação
2004-2005	27,38%
2005-2006	15,13%
2006-2007	18,91%
2007-2008	9,89%
<b>Média</b>	<b>17,83%</b>

### PROGRAMAS PARA 2009

Programa	Valores
0001-Ação do Poder Legislativo	R\$ 2.700.000,00
0002-APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 7.210.750,00
0003-Saneamento Básico Água	R\$ 8.150.000,00
0004-Saneamento Básico - Esgoto	R\$ 492.000,00
0005-Proteção dos Recursos Hídricos	R\$ 287.500,00
0006-APOIO GOVERNAMENTAL	R\$ 15.949.000,00
0007-GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 908.000,00
0008-Apoio a Agricultura, Industria e Comércio	R\$ 925.000,00
0009-PROTEGER E SERVIR	R\$ 2.556.500,00
0010-GESTÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	R\$ 14.704.000,00
0011-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	R\$ 7.480.000,00
0012-COORDENAÇÃO SOCIAL	R\$ 3.856.000,00
0013-OCA - PROTEGENDO AS CRIANÇAS	R\$ 775.525,11
0014-OCA - PROPICIANDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	R\$ 36.705.296,06
0015-APOIO A EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 1.246.000,00
0016-GESTÃO SAUDE	R\$ 21.614.300,00
0017-OCA - PROMOVEDO VIDAS SAUDÁVEIS	R\$ 32.400,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



0018-ENSINO PROFISSIONALIZANTE	R\$ 550.000,00
0019-Estação de Captação e Estação de Tratamento de Agua	R\$ 8.300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 134.442.271,17</b>